

**FDE** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: COMUNICADO**

Processo SEI nº: 229.0003399/2023-74 - Processo FDE nº: 57/00009/23/05 - Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e substituição do parque existente de switches, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as novas demandas tecnológicas oriundas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, FDE, Centro Paula Souza e das prefeituras, conforme constam no Termo de Referência - Oferta de Compra nº: 081102080462023OC00019. Considerando a decisão do Srº Presidente publicada no DOE de 13/11/2023, informo a todos que será realizada sessão pública de retomada do Pregão Eletrônico nº 57/00009/23/05, Oferta de Compra nº 081102080462023OC00019, na data de 21/11/2023 às 10 (dez) horas no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023 – Processo Licitatório nº 194/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSÚMOS DIABÉTICOS E INSULINAS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital Data de Abertura: 13/11/2023.

**Data de Entrega dos documentos e propostas:** 29/11/2023 às 08:30 horas.

**Local de realização:** Prefeitura Municipal de Itajobí, Rua Cincinnati Braga, 360 – Centro, Itajobí/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinnati Braga, nº 360 – Itajobí/SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas e também no Site [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br).

Legislação Lei Federal nº 14, 133/21.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 – Processo Licitatório nº 195/2023**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital Data de Abertura: 13/11/2023.

**Data de Entrega dos documentos e propostas:** 29/11/2023 às 14:00 horas.

**Local de realização:** Prefeitura Municipal de Itajobí, Rua Cincinnati Braga, 360 – Centro, Itajobí/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinnati Braga, nº 360 – Itajobí/SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas e também no Site [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br).

Legislação Lei Federal nº 14, 133/21.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 196/2023**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, CONTENDO PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

**Data de Abertura:** 13/11/2023.

**Limite de Acolhimento das Propostas:** Até o dia 30/11/2023 às 08:30 Horas.

**Data e Hora do Pregão:** Dia 30/11/2023 às 09:00 Horas

**Local de realização:** Plataforma SCPI.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site do Município [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br) – link: <http://sistemas1.itajobi.sp.gov.br/comprasedital/> Informações: Prefeitura Municipal de Itajobí, Rua Cincinnati Braga, 360, Centro, Itajobí/SP ou através do e-mail: [licitacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:licitacao@itajobi.sp.gov.br).

Legislação Lei Federal nº 14, 133/21.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023 – Processo Licitatório nº 198/2023**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MASSA ASFÁLTICA A FRIJO, PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAJOBÍ – SP E PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

**Data de Abertura:** 13/11/2023.

**Data de Entrega dos documentos e propostas:** 30/11/2023 às 14:00 horas.

**Local de realização:** Prefeitura Municipal de Itajobí, Rua Cincinnati Braga, 360 – Centro, Itajobí/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinnati Braga, nº 360 – Itajobí/SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas e também no Site [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br).

Legislação Lei Federal nº 14, 133/21.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – Processo Licitatório nº 199/2023**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE A4 PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

**Data de Abertura:** 13/11/2023.

**Limite de Acolhimento das Propostas:** Até o dia 01/12/2023 às 08:30 Horas.

**Data e Hora do Pregão:** Dia 01/12/2023 às 09:00 Horas

**Local de realização:** Plataforma SCPI.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site do Município [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br) – link: <http://sistemas1.itajobi.sp.gov.br/comprasedital/> Informações: Prefeitura Municipal de Itajobí, Rua Cincinnati Braga, 360, Centro, Itajobí/SP ou através do e-mail: [licitacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:licitacao@itajobi.sp.gov.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 – Processo Licitatório nº 200/2023**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

**Data de Abertura:** 13/11/2023.

**Data de Entrega dos documentos e propostas:** 01/12/2023 às 15:00 horas.

**Local de realização:** Prefeitura Municipal de Itajobí, Rua Cincinnati Braga, 360 – Centro, Itajobí/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinnati Braga, nº 360 – Itajobí/SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas e também no Site [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br).

Legislação Lei Federal nº 14, 133/21.

Itajobí, 13 de novembro de 2023.

SIDOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA - Setor de Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO nº 4407-PG/2022 – MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2023.**

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECAPEAMENTO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece do recurso apresentado pela empresa THALES A.C. SILVA LTDA para, no mérito, julgá-lo PROCEDENTE, mantendo assim todas as demais decisões tomadas ao longo do certame.

Jahu, 13 de novembro de 2023.

TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE, SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA**

**COMUNICADO Nº 242/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - EDITAL Nº 109/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação aberta pelo Edital nº 109/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSÚMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO nos termos das especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/11/2023 às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá às 09h00 de 30/11/2023. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis a partir de 16/11/2023 no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – [www.novaeuropa.sp.gov.br](http://www.novaeuropa.sp.gov.br) e [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: [compras@novaeuropa.sp.gov.br](mailto:compras@novaeuropa.sp.gov.br) ou [licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br](mailto:licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br)

Nova Europa/SP, aos 13 de Novembro de 2023.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023**

**EDITAL Nº 194/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura, no município de Indaiatuba, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a Pregoeira Sr. Regiane Freitas de Abreu, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2023. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 13 de novembro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**REABERTURA DE PRAZO**

**(edital alterado)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2023 - EDITAL Nº 206/2023**

**Objeto:** Aquisição de cera e detergente automotivo, estopa, fluídos, óleo lubrificante e outros produtos automotivos (de 1º uso), para manutenção e conservação de veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, conforme as descrições constantes no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Sr. Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2023. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 13 de novembro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO**

**Estado de São Paulo**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

TIPO: “menor preço global”  
(execução imediata empreitada por preço global)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS.

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos vem, através desta, comunicar o resultado da fase de julgamento das propostas da licitação supra, como segue:

**ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

1º A. B. SATILIO JUNIOR  
2º NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA  
3º CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM EIRELI

O processo, na íntegra, com as propostas e respectivos valores, encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos para vista dos interessados.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme art. 109, inciso I alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valparaíso-SP, 13 de novembro de 2023.

ANA LUCIA CORNACINI STEVANOT  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Nº 015.00083369/2023-84

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Pão Tipo Hot Dog Tradicional – Região Interior A.

HOMOLOGO os lotes 1 a 3 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 038/DAESC/2023, Oferta de Compra nº 08035800012023OC00035.

Lote Descrição Empresa Vencedora Valor unitário

1Pão Tipo Hot Dog Tradicional PA-NIFICADORA RE ALI JÚNIOR LTDA CNPJ 01.731.083/0001-51 R\$ 1,24

2Pão Tipo Hot Dog Tradicional PA-NIFICADORA RE ALI JÚNIOR LTDA CNPJ 01.731.083/0001-51 R\$ 1,24

3Pão Tipo Hot Dog Tradicional RENATO PISANI & CIA LTDA – CNPJ 66.187.360/0001-52 R\$ 1,17

Nº 015.00020850/2023-51

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo edital é nº 019/DAESC/2023 para aquisição de flocos de milho em embalagem individual e café solúvel em pó.

**NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa AGE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LDA, uma vez que a empresa DRIVEVE I IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA apresentou todas as documentações em conformidade com o edital e que o produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência do Edital.

**HOMOLOGO** os lotes 1 a 4 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/DAESC/2023, Oferta de Compra nº 08035800012023OC00016

Lote Descrição Empresa Vencedora Valor Unitário

MM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 36.901.404/0001-01

1 FLOCOS DE CEREAIS, FLOCOS DE MILHO NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR R\$ 16,99

2FLOCOS DE CEREAIS, FLOCOS DE MILHO NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR R\$ 16,99

3 CAFÉ SOLÚVEL, TIPO LIOFILIZADO, EMBALAGEM ALMOFADA (SEM VÁCUO)/PONT-TO UNILE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 08.808.811/0001-25 R\$ 74,15

4 CAFÉ SOLÚVEL, TIPO LIOFILIZADO, EMBALAGEM ALMOFADA (SEM VÁCUO) DRIVEVE I IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA CNPJ: 28.399.024/0001-84 R\$ 98,74

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES**

Sociedade Melhoramentos Chácara Flora  
Convocação Assembleia Geral Ordinária

São Paulo, 03 de novembro de 2023. Nos termos do art. 17 do Estatuto da Sociedade Melhoramentos Chácara Flora, fica Vossa Senhoria convocada(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária para deliberar e aprovar a prestação e aprovação da prestação contas exercício out/2022 a set/2023;

**Apresentação e aprovação das despesas ordinárias para o exercício de 2024;** e eleição do conselho fiscal para o período nov/2023 a out/2024. “Pedimos que as inscrições de chapas para conselho fiscal - composto de três membros efetivos e três membros suplentes - sejam feitas por e-mail [chacaraflora@terra.com.br](mailto:chacaraflora@terra.com.br) ou presencialmente em nossa administração até dia 17/11/2023, sexta-feira. Item Informativo: Apresentação e estudo de branding feito sobre a chácara flora e sua programação visual. Somente poderá votar e fazer uso da palavra os associados em dia com todas as suas taxas associativas. Para aqueles que quiserem se fazer representar por terceiros, serão aceitas procurações particulares ou públicas, desde que assinadas pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida, ou deverão ser apresentadas com cópia do RG ou outro documento para validação da assinatura. A falta do reconhecimento ou do documento invalidará a procuração para participação na assembleia. Contamos com a presença de todos! Giuseppe Visconi, Presidente. OBS: Dado que a assembleia será dentro da Chácara Flora, pedimos aos associados que podem vir a pé que assim o façam. De qualquer forma, haverá serviço de valet na entrada para atender aos participantes da assembleia.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 10085862.62.2020.8.26.0564. O(A) M.M. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, DR(a). Patrícia Swartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) executado Tiago de Oliveira Silva CNPJ sob nº 30.723.899/0001-31, com endereço comercial na Estrada Marco Polo, nº 45, B. Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP. 09844-50, que foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, do BLOQUEIO DE VALORES realizado pelo Sistema SISBAJUD (R\$ 41.03, no Banco do Brasil, R\$ 30.31, R\$ 61,20, R\$ 908,40; R\$ 41,69, no Itaú Unibanco SA, R\$ 1000,59; R\$ 454,24, na CEF), conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de julho de 2022**

**Anuncie:**

**11. 3729-6600**

[comercial@gazetasp.com.br](mailto:comercial@gazetasp.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023 – EDITAL RETIFICADO Nº 22/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de laboratório de análises clínicas para eventual realização de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos estimados no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 04/12/2023, a partir das 09h30min.**

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) e-mail: [compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br)

Sergio Galvanni Guidio Filho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – EDITAL Nº 27/2023 – Proc. 1Doc nº 7.904/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para eventuais prestações de serviços de ressolagem e recauchutagem de pneus para atender as necessidades da Frota Municipal de Ipaussu – SP, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 30/11/2023, a partir das 09h30min.**

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) e-mail: [compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br). A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado LICITAR – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Sergio Galvanni Guidio Filho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 – EDITAL Nº 31/2023 – Proc. 1Doc nº 8.626/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventuais contratações de prestador de serviços em confecção, consertos e fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 30/11/2023, a partir das 09h30min.**

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) e-mail: [compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br). A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Licitar” – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Sergio Galvanni Guidio Filho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 – EDITAL Nº 34/2023 – Proc. 1Doc nº 10.089/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de medicamentos allopáticos com a finalidade de atender as necessidades a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 01/12/2023, a partir das 09h30min.**

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) e-mail: [compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br). A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil” – Sistema BLL/SP – [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br).

Sergio Galvanni Guidio Filho  
Prefeito Municipal

**ALFAMA FOODS BRASIL S.A.**

CNPJ/MF nº 01.440.906/0001-90 - NIRE 35300591810

**ATA DE RERATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023. 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 07 de novembro de 2023, às 9h, na sede da Alfama Foods Brasil S.A. (a Companhia), localizada na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-905.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme indicado na Lista de Presença anexa à presente ata. Acionista presente: **Alfama Global Foods S.à.r.l.**, representando 100,00% (cem por cento) das ações em circulação com direito a voto (“Acionistas”).

**3. MESA:** Presidente: Bruno Sonda André; Secretária: Amanda R. G. de Vargas. 4. **LAVRATURA:** A lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º do referido diploma legal. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o disposto abaixo, de modo a rerratificar a ata de reunião de sócios da Companhia, realizada em 17 de outubro de 2023, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 421.830/23-2, em 27 de outubro de 2023 (“Ata de Assembleia Geral Extraordinária”).

5.1. A realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fiduciária adicional, para colocação privada (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), conforme os termos e condições previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fiduciária Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Alfama Foods Brasil S.A.”, as quais serão vinculadas aos certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) da série única da 274ª (duzentasima septuagésima quarta) emissão da Securitizadora, de acordo com os termos e condições estabelecidos no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries, da 274ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios das Alfama Foods Brasil S.A.” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Sala 132, Parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, nos termos do CRA (“Agente Fiduciário”) em 11 de outubro de 2023, conforme aditado por meio do “Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 274ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Alfama Foods Brasil S.A.” e que serão ofertados publicamente com esforços restritos de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, a ser realizada por sociedade integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos da Resolução da CVM 160, de 13 de julho de 2022, (“Resolução CVM 160”) e das demais leis e regulamentos aplicáveis (“Operação de Securitização” e “Oferta”, respectivamente); 5.2. A outorga e a constituição de Cessão Fiduciária (“Cessão Fiduciária”) e “Escritura de Emissão”, respectivamente), conforme aditada por meio do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fiduciária Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Alfama Foods Brasil S.A.”, as quais serão vinculadas aos certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) da série única da 274ª (duzentasima septuagésima quarta) emissão da Securitizadora, de acordo com os termos e condições estabelecidos no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries, da 274ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”; 5.3. A autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para a consecução da Emissão das Debêntures, bem como da Emissão e da Oferta dos CRA. 5.4. A celebração de quaisquer aditamentos que venham a ser necessários com relação à Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Alienação Fiduciária incluindo, sem limitação, aqueles que sejam necessários para o cumprimento de exigências formuladas pelos competentes cartórios de registro de imóveis; e 5.5. A aprovação da Diretoria para ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram por: 6.1. Reratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, para aprovar a Emissão das Debêntures, de acordo com os termos e condições dispostos na Escritura de Emissão, com as seguintes características principais: (i) **Número da Emissão:** a Emissão constitui a 1ª (Primeira) emissão de debêntures escriturais da Companhia; (ii) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única (iii) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”). (iv) **Local de Pagamento:** os pagamentos devidos pela Companhia em decorrência da Emissão serão efetuados exclusivamente mediante depósito na Conta Centralizadora (conforme definido na Escritura de Emissão). (v) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão das Debêntures é de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), na Data de Emissão, (vi) **Quantidade:** serão emitidas 12.000 (doze mil) Debêntures. (vii) **Forma, tipo e comprovação da titularidade das Debêntures:** para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures presume-se pela inscrição da Securitizadora no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia, nos termos dos artigos 63 e 31 da Lei das Sociedades por Ações. (viii) **Vinculação à Emissão de CRA:** após a subscrição da totalidade das Debêntures pela Companhia relacionado às Debêntures ou às Garantias, passando a ser credora de todas as obrigações, principais e acessórias, devidas pela Companhia no âmbito das Debêntures, as quais representam Direitos Creditórios do Agronegócio, nos termos da Resolução CVM 60 e do artigo 23, § 1º, da Lei nº 11.076, (ix) **Data de Conversão das Debêntures:** para todos os fins e efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão. (x) **Irreversibilidade e Permutabilidade:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza. (xi) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações. (xii) **Colocação e Negociação:** as Debêntures serão objeto de colocação privada em favor da Securitizadora. (xiii) **Garantias:** para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de todas e quaisquer obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, da Companhia, derivadas das Debêntures e/ou dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, bem como eventuais custos e/ou despesas incorridos em benefício dos Titulares de CRA, nos termos das Debêntures, da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária, inclusive, mas sem limitações, em razão de atos que tenham que praticar por conta de: (a) inadimplemento, total ou parcial, das Debêntures, inclusive com relação a valores de reembolso e/ou para fins de recomposição do Fundo de Despesas e do Fundo de Retenção, integrantes do patrimônio separado dos CRA; (b) vencimento antecipado de todo e qualquer montante de pagamento, valor nominal do crédito, remuneração, encargos ordinários e/ou de mora, decorrentes das Debêntures; (c) incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias; (d) processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, desde que devidamente comprovados; (e) qualquer outro montante devido pela Companhia à Securitizadora relacionado às Debêntures ou às Garantias; e (f) inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago pela Companhia, relacionado às Debêntures ou às Garantias, desde que respeitadas as regras previstas na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação, conforme aplicável (“Obrigações Garantidas”), as Debêntures contarão com: (1) garantia fiduciária representada por fiança prestada pelos Fiadores, no âmbito da Escritura de Emissão (“Fiança”), os quais se obrigam por meio da Escritura de Emissão na melhor forma de direito, perante a Securitizadora, na qualidade de devedores solidários e principais pagadores, solidariamente responsáveis com a Companhia, por todos os valores devidos em decorrência das Obrigações Garantidas nos termos da Escritura de Emissão; e (2) cessão fiduciária a ser constituída sobre os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Cessão Fiduciária”), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. (xiv) **Prazo e Data de Vencimento:** observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão a Data de Vencimento em 29 de novembro de 2027. (xv) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** o pagamento da Remuneração das Debêntures será realizado conforme cronograma constante do Anexo I à Escritura de Emissão (“Datas de Pagamento da Remuneração”). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Companhia à Securitizadora, diretamente na Conta Centralizadora. (xvi) **Amortização Programada:** o Valor Nominal Unitário ou o seu saldo, conforme o caso, das Debêntures será amortizado, observadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, nas datas de amortização programada indicadas no Anexo I à Escritura de Emissão (“Datas de Pagamento da Amortização Programada”) e, quando em conjunto com as Datas de Pagamento da Remuneração, “Datas de Pagamento”). (xvii) **Amortização Extraordinária:** não será permitida a amortização extraordinária das Debêntures. (xviii) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos e condições disciplinadas na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). A Companhia realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de comunicação endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, nos termos da Escritura de Emissão (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”), com no mínimo 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, a qual deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo: (a) a data para o resgate das Debêntures e do efetivo pagamento à Securitizadora; e (b) demais informações relevantes para o conhecimento da Securitizadora e dos Titulares dos CRA. O valor a ser pago à Securitizadora a título de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, e posteriormente repassado aos Titulares de CRA pela Securitizadora, nos termos do Termo de Securitização, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (b) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, devidos e não